JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 138/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 19ª sessão ordinária do dia 14 de abril de 2003,

Resolve:

Designar o Dr. **JAIR XAVIER FERRO**, 2º Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, da Comarca de **GOIÂNIA-GO**, para exercer a jurisdição eleitoral na 1ª Zona, com sede na referida comarca, no período de 20/05/03 a 19/05/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2003

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente